



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 130, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição prevista no inciso IX do art. 26 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, em sua 213ª Sessão Extraordinária, de 9 de novembro de 2021, e os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0001.0002490/2021-94, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procuradora Regional do Trabalho, a Procuradora do Trabalho DULCE MARIS GALLE, a ser lotada na Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria da Procuradora Regional do Trabalho Beatriz de Holleben Junqueira Fialho, conforme a Portaria PGT nº 379, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos nos termos do § 1º do art. 199 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 25 nov. 2021. Seção 2, p. 43.